



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 2019.1.15038.1.7 e Volumes

CONTRATO Nº 33/2020-RUSP

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE
SÃO PAULO E A EMPRESA NOBRE
FACILITIES LTDA. PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS
EM PRÓPRIOS DA UNIVERSIDADE.**

Aos **dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um**, na Universidade de São Paulo, localizada na Cidade Universitária, Rua da Reitoria, 374 – São Paulo/SP, presentes, de um lado a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, por intermédio da Coordenadoria de Administração Geral, neste ato representada pelo, **Prof. Dr. LUIZ GUSTAVO NUSSIO**, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 6.561/2014 e alterações posteriores, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **NOBRE FACILITIES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.980.119/0001-36, com sede à **Rua Sacramento, 610 – 1º andar – sala 02 – Centro – Campinas/SP – CEP 13010-210**, neste ato representada por sua Diretora/Administradora **Sra. SHEILA FERREIRA NOBRE GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.604.946-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 271.285.298-29, doravante denominada **CONTRATADA**; é firmado o presente termo de aditamento ao **Contrato nº 33/2020-RUSP**, com fundamento no artigo 57, inciso II, e no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, e nas demais Portarias referidas no contrato vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, obedecendo às seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1.1.1 a **PRORROGAÇÃO** da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a contar de **29/11/2021**.
- 1.1.2 a **EXCLUSÃO** de 1 (um) posto de portaria 12 horas diurno de segunda a domingo, de 1 (um) posto de portaria 12 horas noturno de segunda a domingo, de 4 (quatro) postos de portaria 08 horas diurno de segunda a sexta-feira (exceto feriados, pontos facultativos e pontes) e de 1 (um) postos de portaria 12 horas diurno de segunda a sexta-feira (exceto feriados, pontos facultativos e pontes) das dependências da **FACULDADE DE DIREITO – FD**, a partir de **29/11/2021**.
- 1.2 Com a(s) alteração(ões) indicadas no **item 1.1.2**, o aditivo ao objeto contratual, considerando os aditivos anteriores, totaliza uma **SUPRESSÃO** de **4,24% (QUATRO VÍRGULA VINTE E QUATRO POR CENTO)** ao valor inicial atualizado do contrato.
- 1.3 A partir de **29/11/2021**, passam a vigorar o **ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO/TABELA DE LOCAIS** e o **ANEXO II – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS**, anexos ao presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

- 2.1 O valor inicial atualizado do contrato na base mensal (ref. **janeiro/2021**) é de **R\$ 588.569,35** (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
- 2.2 O valor atualizado do contrato na base mensal (ref. **janeiro/2021**) considerando os aditamentos anteriormente celebrados é de **R\$ 600.686,65** (seiscentos mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2.3 Em decorrência das alterações pretendidas, objeto deste termo de aditamento, o valor do contrato na base mensal (ref. janeiro/2021) passa a ser de **R\$ 563.589,17 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)**.
- 2.4 O valor total atualizado do contrato para o período de vigência do ajuste (de 29/11/2021 a 28/11/2022) é de **R\$ 6.673.237,63 (seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**.
- 2.5 A despesa onerará a Classificação Funcional Programática 12.122.100.5272 – Classificação da Despesa Orçamentária 3.3.90.37.99 – Fonte de Recursos: 1, do orçamento da CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei nº 10.320, de 16/12/1968, observada a seguinte distribuição:

2021 – R\$ 625.149,28

2022 – R\$ 6.048.088,35

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

- 3.1 O valor total da garantia contratual (5% do valor referido para 12 (doze) meses no subitem 2.4) é de **R\$ 333.661,88 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos)**.
- 3.2 Neste ato, a **CONTRATADA** compromete-se a renovar, no prazo de dez dias úteis, a garantia contratual, no valor mencionado no subitem 3.1, mediante caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública ou apresentação de fiança bancária ou seguro-garantia, com vencimento para 60 (sessenta) dias depois do término da vigência do ajuste.
- 3.3 Caso a garantia oferecida pela **CONTRATADA** evidencie qualquer impropriedade ou incorreção em seu teor ou origem, a **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, exigir sua regularização ou substituição no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

(Assinatura)

(Assinatura)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.4 A falta de atendimento à convocação para regularização ou substituição da garantia na forma e prazo especificados no subitem anterior sujeitará a contratada às seguintes consequências:

- a. retenção dos pagamentos que lhe sejam devidos, para recomposição da garantia contratual, na modalidade caução em dinheiro; ou
- b. caracterização de inexecução contratual, ensejando a consequente aplicação das penalidades previstas na cláusula décima primeira do contrato, e, ainda, a rescisão do ajuste, com fundamento no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.4.1 Caberá a Administração contratante decidir motivadamente entre a retenção de pagamentos para recomposição da garantia contratual ou a caracterização da inexecução contratual.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Este termo entrará em vigor a partir de **29/11/2021**.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias, de igual teor.

São Paulo, 19 de novembro de 2021.

Prof. Dr. LUIZ GUSTAVO NESSIO

Sra. SHEILA FERREIRA NOBRE GARCIA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

P/ CONTRATANTE

P/ CONTRATADA

(18)

fr.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO/TABELA DE LOCAIS

CONTRATO Nº 33/2020-RUSP

SÃO PAULO – SP

UNIDADE	I. ARQUIVO GERAL
ENDEREÇO	AVENIDA PROFESSOR LINEU PRESTES, Nº 1771
CIDADE	SÃO PAULO
PRÉDIO	ARQUIVO GERAL DA USP

DESCRIÇÃO	QTDE POSTOS	OBSERVAÇÕES
posto 12 horas - segunda a sexta – diurno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	1	

Serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios a serem executados nas instalações do Arquivo Geral.

Portaria Bloco Administração

Posto de 12 horas – segunda a sexta – 07h00 às 19h00 – 1 posto - AVENIDA PROFESSOR LINEU PRESTES, Nº 1771

UNIDADE	II. FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
ENDEREÇO	RUA DO LAGO, Nº 717
CIDADE	SÃO PAULO
PRÉDIOS	BIBLIOTECA e NEV

DESCRIÇÃO	QTDE POSTOS	OBSERVAÇÕES
posto 10 horas - segunda a sexta - diurno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	3	
posto 4 horas - segunda a sexta – diurno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	1	

Serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios a serem executados nas instalações da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

Portaria da Biblioteca – Prédio da Biblioteca Central – Av. Prof. Lineu Prestes, nº 350, travessa 12.

Posto de 10 horas – segunda a sexta – 08h00 às 18h00 – 2 postos

Posto de 4 horas – segunda a sexta – 18h00 às 22h00 – 1 posto

Portaria Núcleo de Estudos da Violência – Av. Prof. Almeida Prado, nº 520

Posto de 10 horas – segunda a sexta – 07h00 às 17h00 – 1 posto

UNIDADE	III. FACULDADE DE ODONTOLOGIA
ENDEREÇO	AV PROF LINEU PRESTES, Nº 2277
CIDADE	SÃO PAULO
PRÉDIOS	FACULDADE e TORNIQUETE

DESCRIÇÃO	QTDE	OBSERVAÇÕES
-----------	------	-------------

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

	POSTOS	
posto 12 horas - segunda a sexta - diurno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	2	

Serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios a serem executados nas instalações da Faculdade de Odontologia.

Portaria da Faculdade - Av Prof Lineu Prestes, nº 2277

Posto de 12 horas – segunda a sexta – 10h00 às 22h00 – 1 posto

Portaria / Torniquete - Av Prof Lineu Prestes, nº 2277

Posto de 12 horas – segunda a sexta – 07h00 às 19h00 – 1 posto

UNIDADE	IV. ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
ENDEREÇO	AV. PROF. LUCIO M. RODRIGUES, Nº 443
CIDADE	SÃO PAULO
PRÉDIOS	PRÉDIO 1, PRÉDIO 2, PRÉDIO 3, PRÉDIO 4, PRÉDIO 5, PRÉDIO 6, PRÉDIO 7, PRÉDIO 8 e Prédio 9

DESCRIÇÃO	QTDE POSTOS	OBSERVAÇÕES
posto 12 horas - segunda a domingo - diurno	6	
posto 12 horas - segunda a domingo - noturno	1	
posto 6 horas - segunda a domingo - noturno	5	
posto 12 horas - segunda a sexta - diurno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	1	
posto 4 horas - segunda a sexta - noturno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	3	

Serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios a serem executados nas instalações da Escola de Comunicações e Artes.

Prédio 1 Administração, Biblioteca, Comunicação e Ciência da Informação

Av. Prof. Lucio M. Rodrigues, nº 443

Posto de 12 horas – segunda a domingo – 06h00 às 18h00 – 01 posto

Posto de 06 horas – segunda a domingo – 18h00 às 24h00 – 01 posto

Prédio 2 Jornalismo e Editoração

- Av. Prof. Lucio M. Rodrigues, nº 443

Posto de 12 horas – segunda a domingo – 07h00 às 19h00 – 01 posto

Posto de 04 horas – segunda a sexta – 19h00 às 23h00 – 01 posto

Prédio 3 Relações Públicas, Propaganda e Turismo

- Av. Prof. Lucio M. Rodrigues, nº 443

Posto de 12 horas – segunda a domingo – 06h00 às 18h00 – 01 posto

Posto de 06 horas – segunda a domingo – 18h00 às 24h00 – 01 posto

Prédio 4 Artes Plásticas

- Av. Prof. Lucio M. Rodrigues, nº 443

Posto de 12 horas – segunda a domingo – 07h00 às 19h00 – 01 posto

Posto de 4 horas – segunda a sexta – 19h00 às 23h00 – 01 posto

Prédio 5 Música

- Av. Prof. Lucio M. Rodrigues, nº 443

Posto de 12 horas – segunda a domingo – 06h00 às 18h00 – 01 posto

Posto de 06 horas – segunda a domingo – 18h00 às 24h00 – 01 posto

Prédio 6 Artes Cênicas e Escola de Artes Dramáticas

- Av. Prof. Lucio M. Rodrigues, nº 443

Posto de 12 horas – segunda a domingo – 06h00 às 18h00 – 01 posto



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Posto de 06 horas – segunda a domingo – 18h00 às 24h00 – 01 posto

Prédio 7 Cinema, Televisão e Rádio

- Av. Prof. Lucio M. Rodrigues, nº 443

Posto de 6 horas – segunda a domingo – 18h00 às 24h00 – 01 posto

Prédio 8 Teatro

- Av. Prof. Lucio M. Rodrigues, nº 443

Posto de 12 horas – segunda a domingo – 18h00 às 06h00 – 01 posto

Prédio 9 Espaços das Artes (EDA)

- Rua da Praça do Relógio, 160

Posto de 12 horas – segunda a sexta – 07h00 às 19h00 – 01 posto

Posto de 4 horas – segunda a sexta – 19h00 às 23h00 – 01 posto

UNIDADE	V. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENDEREÇO	RUA DO ANFITEATRO, Nº 295 – CIDADE UNIVERSITÁRIA
CIDADE	SÃO PAULO
PRÉDIOS	SEDE ADMINISTRATIVA: PRÉDIO I e GUARITA DE ENTRADA / SAÍDA DE VEÍCULOS, BLOCO G DO CRUSP (SALAS DE ESTUDOS E AUDITÓRIO) E BLOCOS DO CRUSP (A1, A, B, C, D, E, F, G)

DESCRIÇÃO	QTDE POSTOS	OBSERVAÇÕES
posto 8 horas - segunda a sexta – diurno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	4	
posto 12 horas - segunda a domingo - diurno	9	
posto 12 horas - segunda a domingo - noturno	9	

Serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios a serem executados nas instalações da Superintendência de Assistência Social.

Portaria Sede Administrativa - Prédio I: Rua do Anfiteatro, 295 – Cidade Universitária

Posto de 8 horas - segunda a sexta - 06h às 14h - 1 posto

Posto de 8 horas - segunda a sexta - 14h às 22h - 1 posto

Portaria Sede Administrativa - Guarita de Entrada/Saída de Veículos: Rua do Anfiteatro, 295 – Cidade Universitária

Posto de 8 horas - segunda a sexta - 06h às 14h - 1 posto

Posto de 8 horas - segunda a sexta - 14h às 22h - 1 posto

Portaria Bloco G do CRUSP (salas de estudo e auditório) – Rua do Anfiteatro, 295 – Cidade Universitária

Posto de 12 horas - segunda a domingo - 07h às 19h - 1 posto

Posto de 12 horas - segunda a domingo - 19h às 07h - 1 posto

Portaria Blocos do CRUSP - Rua do Anfiteatro, 295 – Cidade Universitária

Posto de 12 horas - segunda a domingo - 07h às 19h - 7 posto

Posto de 12 horas - segunda a domingo - 19h às 07h - 7 posto

Portaria Bloco G do CRUSP - Rua do Anfiteatro, 295 – Cidade Universitária

Posto de 12 horas - segunda a domingo - 07h às 19h - 1 posto

Posto de 12 horas - segunda a domingo - 19h às 07h - 1 posto

UNIDADE	VI. INSTITUTO DE PSICOLOGIA
ENDEREÇO	AV. PROF. MELO MORAES, Nº 1721
CIDADE	SÃO PAULO
PRÉDIOS	BLOCO A, BLOCO D, BLOCO F e BLOCO G

(18)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	QTDE POSTOS	OBSERVAÇÕES
posto 12 horas - segunda a sexta – diurno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	3	
posto 12 horas - segunda a domingo – diurno	1	

Serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios a serem executados nas instalações do Instituto de Psicologia.

BLOCO D – Av. Prof. Mello Moraes, 1721

Portaria 12 horas – segunda a sexta – 10h00 às 22h00 – 1 posto

BLOCO F - Av. Prof. Mello Moraes, 1721

Portaria 12 horas – segunda a sexta – 07h00 às 19h00 – 1 posto

BLOCO G - Av. Prof. Mello Moraes, 1721

Portaria 12 horas – segunda a sexta – 06h00 às 18h00 – 1 posto

BLOCO A - Av. Prof. Mello Moraes, 1721

Portaria 12 horas – segunda a domingo – 06h00 às 18h00 – 1 posto

UNIDADE	VII. FACULDADE DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO	AV DA UNIVERSIDADE, Nº 308
CIDADE	SÃO PAULO
PRÉDIOS	BLOCO A, BIBLIOTECA e ESCOLA DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	QTDE POSTOS	OBSERVAÇÕES
posto 12 horas - segunda a sábado – diurno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	2	
posto 12 horas - segunda a sexta – diurno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	1	
posto 4 horas - segunda a sexta - noturno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	2	

Serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios a serem executados nas instalações da Faculdade de Educação.

Portaria do Bloco A - Avenida da Universidade, 308

Posto de 12 horas – segunda a sábado – 07h00 às 19h00 – 1 posto

Posto de 4 horas – segunda a sexta – 19h00 às 23h00 – 1 posto

Biblioteca - Avenida da Universidade, 308

Posto de 12 horas – segunda a sábado – 07h00 às 19h00 – 1 posto

Posto de 4 horas – segunda a sexta – 19h00 às 23h00 – 1 posto

Portaria de Alunos da Escola de Aplicação – Avenida da Universidade, 308

Posto de 12 horas – segunda a sexta – 07h00 às 19h00 – 1 posto

UNIDADE	VIII. CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP
ENDEREÇO	PRAÇA 2 PROF RUBIAO MEIRA, Nº 61
CIDADE	SÃO PAULO
PRÉDIOS	PORTARIA CENTRAL e CONJUNTO AQUÁTICO

DESCRIÇÃO	QTDE POSTOS	OBSERVAÇÕES
posto 8 horas - segunda a domingo - diurno	3	
posto 8 horas - segunda a sexta - diurno	3	
posto 6 horas - sábado e domingo - diurno	2	

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

posto 4 horas - sábado e domingo - diurno	1	
---	---	--

Serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios a serem executados nas instalações do Centro de Práticas Esportivas da USP.

Portaria Principal/Central - Praça 2, Prof. Rubião Meira, 61

Posto de 8 horas – segunda a domingo – 06h00 às 14h00 – 2 postos

Posto de 8 horas – segunda a sexta – 14h00 às 22h00 – 2 postos

Posto de 6 horas – sábado e domingo – 13h00 às 19h00 – 2 postos

Portaria Conjunto Aquático - Praça 2, Prof. Rubião Meira, 61

Posto de 8 horas – segunda a domingo – 06h00 às 14h00 – 1 posto

Posto de 8 horas – segunda a sexta – 14h00 às 22h00 – 1 posto

Posto de 4 horas – sábado e domingo – 13h00 às 17h00 – 1 posto

UNIDADE	IX. ESPAÇO BRASILIANA
ENDEREÇO	AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 78
CIDADE	SÃO PAULO
PRÉDIO	Espaço Brasileira

DESCRIÇÃO	QTDE POSTOS	OBSERVAÇÕES
posto 12 horas - segunda a sexta - diurno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	5	
posto 4 horas - sábados - diurno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	1	

Serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios a serem executados nas instalações do ESPAÇO BRASILIANA

Portaria da Biblioteca Guita e José Mindlin - ESPAÇO BRASILIANA - AV. Prof. Luciano Gualberto, 78

Posto de 12 horas – segunda a sexta – 07h00 às 19h00 – 2 postos

Posto de 4 horas – sábado – 09h00 às 13h00 – 1 posto

Portaria da Doca da Biblioteca Guita e José Mindlin - ESPAÇO BRASILIANA - AV. Prof. Luciano Gualberto, 78

Posto de 12 horas – segunda a sexta – 07h00 às 19h00 – 1 posto

Portaria do IEB - Edifício Brasileira - ESPAÇO BRASILIANA - AV. Prof. Luciano Gualberto, 78

Posto de 12 horas – segunda a sexta – 07h00 às 19h00 – 1 posto

Portaria da Doca do IEB - ESPAÇO BRASILIANA - AV. Prof. Luciano Gualberto, 78

Posto de 12 horas – segunda a sexta – 07h00 às 19h00 – 1 posto

UNIDADE	X. SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SÃO PAULO - STI
ENDEREÇO	AV PROF LUCIANO GUALBERTO, TRAV. 3, Nº 71
CIDADE	SÃO PAULO
PRÉDIO	CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SÃO PAULO – CeTI-SP

DESCRIÇÃO	QTDE POSTOS	OBSERVAÇÕES
posto 12 horas - segunda a sexta - diurno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	1	

Serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios a serem executados nas instalações da Superintendencia de Tecnologia da Informação São Paulo -STI e do Centro de Tecnologia da Informação de São Paulo (CeTI-SP).

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Principal da STI – Av. Prof. Luciano Gualberto – Travessa 3, nº 71
Posto de 12 horas – segunda a sexta – 07:00 às 19:00 – 1 posto

UNIDADE	XI. CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA ANTONIA
ENDEREÇO	RUA MARIA ANTONIA, Nº 294
CIDADE	SÃO PAULO
PRÉDIOS	PRINCIPAL e BLOCO DIDÁTICO

DESCRIÇÃO	QTDE POSTOS	OBSERVAÇÕES
posto 8 horas - segunda a sexta – diurno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	1	

Serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios a serem executados nas instalações do Centro Universitário Maria Antonia.

Portaria Principal e Bloco Didático – Rua Maria Antonia, 294 – Vila Buarque
Posto de 8 horas – segunda a sexta – 10h00 às 18h00 – 01 posto

UNIDADE	XII. INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
ENDEREÇO	AV. PROF. LÚCIO MARTINS RODRIGUES, S/N, TRAVESSAS 4 E 5
CIDADE	SÃO PAULO
PRÉDIOS	PRINCIPAL

DESCRIÇÃO	QTDE POSTOS	OBSERVAÇÕES
posto 12 horas - segunda a sexta – diurno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	1	
Posto 4 horas – segunda a sexta – noturno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	1	

Serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios a serem executados nas instalações do Instituto de Relações Internacionais.

Portaria Principal – Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, s/n, travessa 4 e 5
Posto de 12 horas – segunda a sexta – 7h às 19h – 1 posto
Posto de 4 horas – segunda a sexta – 19 às 23h – 1 posto

UNIDADE	XIII. ESCOLA POLITÉCNICA
ENDEREÇO	AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, TRAVESSA 3 Nº 380
CIDADE	SÃO PAULO
PRÉDIOS	DIVERSOS

DESCRIÇÃO	QTDE POSTOS	OBSERVAÇÕES
Posto 12 horas – segunda a sexta – diurno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	1	
Posto 12 horas - segunda a domingo - diurno	5	
Posto 12 horas - segunda a domingo - noturno	4	
Posto 08 horas – segunda a sexta – diurno – exceto feriados, pontos facultativos e pontes	4	

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios a serem executados nas instalações da Escola Politécnica.

Portaria da Engenharia Civil (Ed. Paula Souza) – Av. Prof. Almeida Prado – Trav. 2, nº 83

Posto 12 horas – segunda a Domingo – 07h00 às 19h00 – 1 posto

Posto 08 horas – segunda a Sexta – 14h00 às 22h00 – 1 posto

Portaria da Engenharia Elétrica – Av. Prof. Luciano Gualberto – Trav. 3, nº 158

Posto 12 horas – segunda a Sexta – 07h00 às 19h00 – 1 posto

Posto 12 horas – segunda a Domingo – 19h00 às 07h00 – 1 posto

Portaria da Engenharia Mecânica, Naval e Mecatrônica – Av. Prof. Mello Moraes, 2231

Posto 12 horas – segunda a Domingo – 07h00 às 19h00 – 1 posto

Posto 12 horas – segunda a Domingo – 19h00 às 07h00 – 1 posto

Portaria do Ed. Mário Covas Júnior (Administração) – Av. Prof. Luciano Gualberto – Trav. 3, nº 380

Posto 08 horas – segunda a Sexta – 06h00 às 14h00 – 1 posto

Posto 08 horas – segunda a Sexta – 14h00 às 22h00 – 1 posto

Portaria da Engenharia de Energia – Av. Prof. Lucio Martins, Travessa 4 – 380

Posto 12 horas – segunda a Domingo – 07h00 às 19h00 – 1 posto

Portaria da Engenharia de Metalúrgica – Av. Prof. Mello Moraes, 2.463

Posto 12 horas – segunda a Domingo – 07h00 às 19h00 – 1 posto

Posto 12 horas – segunda a Domingo – 19h00 às 07h00 – 1 posto

Portaria Biênio – Av. Prof. Almeida Prado – Trav. 2, nº 83

Posto 08 horas – segunda a Sexta – 14h00 às 22h00 – 1 posto

Portaria da Engenharia de Produção – Av. Prof. Luciano Gualberto, nº 1380

Posto 12 horas – segunda a Domingo – 07h00 às 19h00 – 1 posto

Posto 12 horas – segunda a Domingo – 19h00 às 07h00 – 1 posto

UNIDADE	XIV. CENTRO DE DIFUSÃO INTERNACIONAL
ENDEREÇO	AV. PROF. LUCIO MARTINS RODRIGUES, 310 - Bloco B - 1º e 4º andar
CIDADE	SÃO PAULO
PRÉDIOS	CDI

DESCRIÇÃO	QTDE POSTOS	OBSERVAÇÕES
posto 12 horas - segunda a sexta-feira – diurno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	2	

Serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios a serem executados nas instalações do Centro de Difusão Internacional.

Portaria CDI – Av. Prof. Lucio Martins Rodrigues, 310 - Bloco B - 1º e 4º andar

posto 12 horas - segunda a sexta-feira - 07h00 às 19h00 – 2 postos

UNIDADE	XV. AGÊNCIA USP DE INOVAÇÃO
ENDEREÇO	AV. TORRES DE OLIVEIRA, 76
CIDADE	SÃO PAULO
PRÉDIOS	PISO SUPERIOR

DESCRIÇÃO	QTDE POSTOS	OBSERVAÇÕES
posto 8 horas - segunda a sexta-feira – diurno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	1	

(Assinatura)

(Assinatura)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios a serem executados nas instalações da Agência USP de Inovação.

Portaria – Av. Torres de Oliveira, 76 - Jaguaré
posto 8 horas - segunda a sexta-feira - 09h00 às 17h00 – 1 posto

UNIDADE	XVI. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
ENDEREÇO	AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908
CIDADE	SÃO PAULO
PRÉDIOS	FEA 1 – Térreo, FEA 3 – Térreo, FEA 5 – Térreo e próximo ao FEA-6 Térreo

DESCRIÇÃO	QTDE POSTOS	OBSERVAÇÕES
posto 12 horas - segunda a sábado – diurno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	3	
posto 4 horas - segunda a sexta – noturno exceto feriados, pontos facultativos e pontes	5	
posto 12 horas - segunda a sexta – diurno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	2	

Serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios a serem executados nas instalações da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.

Portarias FEA – Av. Prof. Luciano Gualberto, 908
posto 12 horas - segunda a sábado - 07h00 às 19h00 – 3 postos
posto 4 horas - segunda a sexta-feira - 19h00 às 23h00 – 5 postos
posto 12 horas - segunda a sexta-feira - 07h00 às 19h00 – 2 postos

UNIDADE	XVII. FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
ENDEREÇO	AV. DR. ARNALDO, 715 – CERQUEIRA CÉSAR
CIDADE	SÃO PAULO
PRÉDIOS	PRÉDIO PRINCIPAL; BIBLIOTECA

DESCRIÇÃO	QTDE POSTOS	OBSERVAÇÕES
posto 8 horas - segunda a sexta-feira – diurno, exceto feriados, pontos facultativos e pontes	3	01/08/2021

Serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios a serem executados nas instalações da Faculdade de Saúde Pública.

Portarias FSP – Prédio Principal (recepção e subsolo)
Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira César
posto 8 horas - segunda a sexta-feira - 08h00 às 16h00 – 2 postos
Portaria FSP – Biblioteca
Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira César
posto 8 horas - segunda a sexta-feira - 13h00 às 21h00 – 1 posto

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS
CONTRATO Nº 33/2020-RUSP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE POSTOS	DIAS 2021	DIAS 2022	PREÇO UNITÁRIO R\$ POSTO/DIA 2021	TOTAL PARA 2021	TOTAL PARA 2022	TOTAL PARA 12 MESES
SÃO PAULO								
1	PORTARIA 12 HORAS - DIURNO - SEGUNDA A DOMINGO	22	33	332	R\$ 236,92	R\$ 172.003,92	R\$ 1.730.463,68	R\$ 1.902.467,60
1**	PORTARIA 12 HORAS - DIURNO - SEGUNDA A DOMINGO	1	33	332	R\$ 236,92	R\$ 7.818,36	R\$ 78.657,44	R\$ 86.475,80
	SUBTOTAL ITEM 1	21				R\$ 164.185,56	R\$ 1.651.806,24	R\$ 1.815.991,80
2	PORTARIA 12 HORAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO	15	33	332	R\$ 275,58	R\$ 136.412,10	R\$ 1.372.388,40	R\$ 1.508.800,50
2**	PORTARIA 12 HORAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO	1	33	332	R\$ 275,58	R\$ 9.094,14	R\$ 91.492,56	R\$ 100.586,70
	SUBTOTAL ITEM 2	14				R\$ 127.317,96	R\$ 1.280.895,84	R\$ 1.408.213,80
3	PORTARIA 12 HORAS - DIURNO - SEGUNDA A SABADO - (exceto feriados, pontos facultativos e pontes)	5	28	273	R\$ 257,80	R\$ 36.092,00	R\$ 351.897,00	R\$ 387.989,00
	SUBTOTAL ITEM 3	5				R\$ 36.092,00	R\$ 351.897,00	R\$ 387.989,00
4	PORTARIA 12 HORAS - DIURNO - SEGUNDA A SEXTA - (exceto feriados, pontos facultativos e pontes)	21	25	227	R\$ 247,04	R\$ 129.696,00	R\$ 1.177.639,68	R\$ 1.307.335,68
4**	PORTARIA 12 HORAS - DIURNO - SEGUNDA A SEXTA - (exceto feriados, pontos facultativos e pontes)	1	25	227	R\$ 247,04	R\$ 6.176,00	R\$ 56.078,08	R\$ 62.254,08
	SUBTOTAL ITEM 4	20				R\$ 123.520,00	R\$ 1.121.561,60	R\$ 1.245.081,60
5	PORTARIA 10 HORAS - DIURNO - SEGUNDA A SEXTA - (exceto feriados, pontos facultativos e pontes)	3	25	227	R\$ 242,27	R\$ 18.170,25	R\$ 164.985,87	R\$ 183.156,12
	SUBTOTAL ITEM 5	3				R\$ 18.170,25	R\$ 164.985,87	R\$ 183.156,12
6	PORTARIA 08 HORAS - DIURNO - SEGUNDA A DOMINGO	3	33	332	R\$ 178,60	R\$ 17.681,40	R\$ 177.885,60	R\$ 195.567,00
	SUBTOTAL ITEM 6	3				R\$ 17.681,40	R\$ 177.885,60	R\$ 195.567,00
7	PORTARIA 08 HORAS - DIURNO - SEGUNDA A SEXTA	3	25	236	R\$ 186,42	R\$ 13.981,50	R\$ 131.985,36	R\$ 145.966,86
7a	PORTARIA 08 HORAS - DIURNO - SEGUNDA A SEXTA - (exceto feriados, pontos facultativos e pontes)	17	25	227	R\$ 186,42	R\$ 79.228,50	R\$ 719.394,78	R\$ 798.623,28
7a**	PORTARIA 08 HORAS - DIURNO - SEGUNDA A SEXTA - (exceto feriados, pontos facultativos e pontes)	4	25	227	R\$ 186,42	R\$ 18.642,00	R\$ 169.269,36	R\$ 187.911,36
	SUBTOTAL ITEM 7	16				R\$ 74.568,00	R\$ 682.110,78	R\$ 756.678,78
8	PORTARIA 06 HORAS - DIURNO - SABADOS E DOMINGOS	2	8	96	R\$ 170,66	R\$ 2.730,56	R\$ 32.766,72	R\$ 35.497,28
	SUBTOTAL ITEM 8	2				R\$ 2.730,56	R\$ 32.766,72	R\$ 35.497,28
9	PORTARIA 06 HORAS - NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO	5	33	332	R\$ 159,44	R\$ 26.307,60	R\$ 264.670,40	R\$ 290.978,00
	SUBTOTAL ITEM 9	5				R\$ 26.307,60	R\$ 264.670,40	R\$ 290.978,00
10	PORTARIA 04 HORAS - DIURNO - SABADOS E DOMINGOS	1	8	96	R\$ 128,28	R\$ 1.026,24	R\$ 12.314,88	R\$ 13.341,12
	SUBTOTAL ITEM 10	1				R\$ 1.026,24	R\$ 12.314,88	R\$ 13.341,12
11	PORTARIA 04 HORAS - DIURNO - SEGUNDA A SEXTA - (exceto feriados, pontos facultativos e pontes)	1	25	227	R\$ 103,28	R\$ 2.582,00	R\$ 23.444,56	R\$ 26.026,56
	SUBTOTAL ITEM 11	1				R\$ 2.582,00	R\$ 23.444,56	R\$ 26.026,56
12	PORTARIA 04 HORAS - NOTURNO - SEGUNDA A SEXTA - (exceto feriados, pontos facultativos e pontes)	11	25	227	R\$ 111,12	R\$ 30.558,00	R\$ 277.466,64	R\$ 308.024,64
	SUBTOTAL ITEM 12	11				R\$ 30.558,00	R\$ 277.466,64	R\$ 308.024,64
13	PORTARIA 04 HORAS - DIURNO - SABADOS - (exceto feriados, pontos facultativos e pontes)	1	3	46	R\$ 136,57	R\$ 409,71	R\$ 6.282,22	R\$ 6.691,93
	SUBTOTAL ITEM 13	1				R\$ 409,71	R\$ 6.282,22	R\$ 6.691,93
	TOTAL GERAL	103	BASE ANUAL			R\$ 625.149,28	R\$ 6.048.088,35	R\$ 6.673.237,63

Legenda:

* Posto incluído

** Posto excluído